



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0026.6/2018

EMENTA: “Reajusta o piso salarial do quadro de pessoal do Ministério Público”

ORIGEM: Ministério Público de Santa Catarina

RELATOR: Deputado Serafim Venzon

I - RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa reajustar o piso salarial do quadro de pessoal do Ministério Público Estadual.

Em síntese o projeto prevê o reajuste do piso salarial dos servidores do Ministério Público em 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento), que seria correspondente à variação do INPC no período de abril de 2017 a março de 2018. Justifica ainda que as despesas necessárias à execução medida correrão por conta das dotações próprias do orçamento do MPSC.

A matéria em apreço foi lida no expediente do dia 11/09/2018, aprovado na reunião da Comissão de Constituição e Justiça dia 20/11/2018 e na Comissão de Finanças e Tributação em 05/12/2018, posteriormente, encaminhado para esta Comissão, na qual avoquei a relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o Relatório.

II - VOTO

Com base no art. 80, do Regimento Interno da ALESC, incumbe a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições legislativas sob o aspecto do interesse público em seu campo temático.

Assim, analisando os autos constatei que a matéria é meritória e que **atende ao interesse público**, pois está assegurando aos servidores do Ministério Público Catarinense o direito constitucional de revisão geral anual dos seus vencimentos, conforme preceitua o art. 37, inciso X da Constituição Federal, garantindo pelo menos à categoria a reposição das perdas inflacionárias.

Diante do exposto e atendido os aspectos formais e legais, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0026.6/2018.

Florianópolis (SC), de dezembro de 2018.

Deputado Serafim Venzon
Relator